



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR
ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

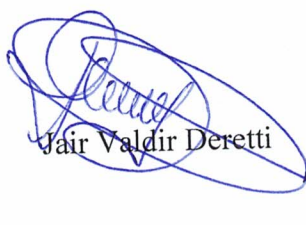
Ata da sessão de recebimento dos envelopes nº1 e nº 2, contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020.

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte (04/12/2020), às nove horas, na dependência da Prefeitura Municipal de Rio Bom, em sessão pública, sob presidência do Senhor Evaristo Eduardo da Silva, Membro Claudius Salomão Prestes Souto, e o secretário Jair Valdir Deretti, reuniu-se a Comissão de Licitação designado pela portaria 074/2020 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregue pela proponente interessada na execução do objeto da Tomada de Preços nº 011/2020 a qual é: **Contratação de empresa para Recape Asfáltico em CBUQ, com Reperfilamento em CBUQ, sobre Paralelepípedo na Rua Romero Ferreira dos Santos no município de Rio Bom – PR, recurso Sessão Onerosa Pre-Sal e CIDE, no valor de R\$ 96.162,69 (noventa e seis mil centos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos)**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço.

Aberta a sessão pelo Presidente, apresentou-se como proponente, a empresa: O senhor Anderson Antonio Rocanglio, CPF: 017.152.659-71 e RG: 5.551.451-8 SESP-PR, protocolou a documentação da empresa TAPALAM – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 00.481.987/0001-03, com sede na Avenida Contorno Sul s/n, KM 241 na cidade de Apucarana, estado do Paraná, e se ausentou do certame.

Após efetuada a entrega dos envelopes nº 1 e nº 2, ocasião em que o Presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 1 e 2 pela comissão de licitação. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope nº 1 contendo a documentação de habilitação. A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 da proponente participante, sendo que a empresa TAPALAM – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarada habilitada. A seguir, procedeu-se à abertura do envelope nº 2, lendo-se em voz alta os preços globais e prazos de execução e de validade propostos, a saber: Proponente TAPALAM – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, preço global R\$ 95.622,58 (noventa e cinco mil seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos), prazo de execução 60 (sessenta) dias, prazo de validade da proposta 60 (sessenta) dias. Sendo a única empresa presente, a TAPALAM – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarada vencedora. Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou em interpor recurso, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Jair Valdir Deretti, secretário em função, lavrei a presente ata que lida e achada em conformidade por todos, vai assinada por mim, pela comissão de licitação e representante da proponente presente.

Rio Bom, 04 de Dezembro de 2020.


Jair Valdir Deretti


Evaristo Eduardo da Silva


Claudius Salomão Prestes Souto